



Disponibilizado no D.E.: 13/05/2025
Prazo do edital: 28/05/2025
Prazo de citação/intimação: 04/06/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte

Avenida Álvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -
Email: seexec.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0061322-48.2013.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

EXECUTADO: RICARDO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONCA

EDITAL Nº 380002215270

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica, podendo ser transmitido ao vivo, e realizado nos sites da Leiloeira: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br, onde foi publicado o presente Edital (art. 887, §2º CPC). Mais informações estão disponíveis nos referidos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 11/06/2025 a partir das 9h00min. (EVENTO 205)

Na hipótese de ser infrutífera a alienação, será realizado o 2º leilão no dia 09/07/2025 no mesmo horário e condições. (EVENTO 205)

LANCE MÍNIMO: No 1º leilão serão aceitos lances iguais ou acima do valor de avaliação e, se não for vendido, no 2º leilão o bem poderá ser vendido pela melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, nos termos do art. 891 do CPC, ou seja, inferior a 50% do valor de avaliação. (EVENTO 166)

DESCRIÇÃO DO BEM: Caminhonete GM/MONTANA CONQUEST, placa HLP0317, Chassi 9BGXL80P0AC130205, RENAVAL 00157650995, ano fabricação/modelo 2009/2010, álcool/gasolina, 4 pneus novos; na data da penhora, em uso e com pequena avaria na lateral esquerda e arranhões na lateral direita, lataria teto e capô queimados/opacos pela exposição ao tempo, motor com manutenção em dia, segundo informações prestadas pelo Executado. (EVENTO 192)

REAVALIAÇÃO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). (EVENTO 192)

ÔNUS: Conforme consulta no site TRÂNSITO/MG, em 17 de abril de 2025 - 10 horas e 24 minutos, este veículo não tem autuação e não tem multas. Possui Impedimento Judicial (1) e Restrição Judicial (1). Veículo com débito de IPVA e taxa de licenciamento. Veículo licenciado para o ano 2024. (EVENTO 205 – COMP 3)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Alameda das Oliveiras 91, Residencial Ipê da Serra, Nova Lima/MG. (EVENTO 195 – COMP 4)



Disponibilizado no D.E.: 13/05/2025
Prazo do edital: 28/05/2025
Prazo de citação/intimação: 04/06/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte

DEPOSITÁRIO DO BEM: Eliane Gomes Pessoa de Mendonça, CPF n. 203.580.086-20, com endereço na Alameda das Oliveiras 91, Residencial Ipê da Serra, Nova Lima/MG. (EVENTO 156, PG. 111)

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto para pagamento na modalidade à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juiz, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pela Leiloeira Angela Saraiva Portes Souza, nas datas e horários acima, podendo ser prorrogado por 30min. A leiloeira fica autorizada a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional Federal da 6ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado nos sites www.saraivaleiloeis.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites do leiloeiro (www.saraivaleiloeis.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

5º) Compete ao interessado na arrematação a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

6º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

7º) Os bens que não receberem lances ficarão disponíveis para o recebimento de ofertas até o fim do expediente da Leiloeira, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem ofertas, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderá a Leiloeira receber propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

8º) Ficará a cargo do arrematante, as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada e transporte do veículo. Deverá também o arrematante, proceder à pesquisa junto ao DETRAN antes da arrematação, para que tenha ciência de todas as despesas com impostos, taxas e multas incidentes ou que possam incidir sob o veículo, e dessa forma, possa requerer ao Juízo da Vara competente a aplicação do art. 130 do CTN.



Disponibilizado no D.E.: 13/05/2025
Prazo do edital: 28/05/2025
Prazo de citação/intimação: 04/06/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte

9º) Pelos serviços prestados, caberá à Leiloeira o recebimento de comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante**. A comissão deverá ser depositada na sua integralidade, mediante depósito judicial junto à CEF/PAB Justiça Federal, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado à Leiloeira no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

10º) Na hipótese de não pagamento da comissão, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido.

11º) Ainda, em caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, a Leiloeira fica autorizada a contatar o licitante subsequente que mantiver a proposta, para que ela seja levada à apreciação do juiz

12º) O pagamento da arrematação será feito por meio de guia judicial que será encaminhada ao arrematante para o e-mail indicado no cadastro.

13º) Na hipótese de arrematação à vista, o valor deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, mediante guia de depósito judicial, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

14º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

15º) A Nota de Arrematação será expedida pela Leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

16º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão.

17º) Ficam desde já intimados do 2º leilão, que ocorrerá na data indicada neste edital, se o bem não for arrematado no 1º leilão, as partes, os coproprietários, seus cônjuges se casados forem, credores hipotecários ou fiduciários.

18º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital.

Observações: O processo tramita no sistema eletrônico EPROC e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso abaixo informada, através do site:



Disponibilizado no D.E.: 13/05/2025
Prazo do edital: 28/05/2025
Prazo de citação/intimação: 04/06/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte

[https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?
acao=processo_consulta_publica](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica)

Chave do processo: 342289313224

Juízo Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte

Endereço da Central de Atendimento: Avenida Álvares Cabral, 1807, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG; acesso ao e-mail no link: <https://portal.trf6.jus.br/central-de-atendimento/contato/>; telefone: (31) 3501-1010. Horário de 12h às 18h.

P/ Diretor(a) da Secretaria Única de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ-BH

Documento eletrônico assinado por **ALESSANDRA BOTELHO RIBEIRO, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380002215270v18** e do código CRC **f2217fea**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALESSANDRA BOTELHO RIBEIRO

Data e Hora: 12/05/2025, às 17:21:45

0061322-48.2013.4.01.3800

380002215270 .V18